



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes, Anexo IV - Gabinete 620, 70160-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5620 - dep.luizaerundina@camara.leg.br

Apresentação: 01/07/2025 18:09:25.760 - Mesa

REQ n.2488/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Da Deputada Luiza Erundina)

Requer o apensamento da Proposta de
Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à
Proposta de Emenda à Constituição nº
555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes, Anexo IV - Gabinete 620, 70160-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5620 - dep.luizaerundina@camara.leg.br

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Deputada LUIZA ERUNDINA
PSOL/SP

